



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração substituto

WILSON MANNO JUNIOR

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 444, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 38, da Lei nº 8.112/1990;
- a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilson Manno Junior, mat.SIAPE nº 1096266, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, de Gestão de Pessoas da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação, função atualmente VAGA, no período de 02 a 09 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

WILSON MANNO JUNIOR

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Manno Junior, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 03/01/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1881144** e o código CRC **77AD30F2**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.002887/2022-59

SEI nº 1881144